Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS quarta-feira, 1 de outubro de 2025

## PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA S.A., CUTELARIA

TRAMONTINA S.A., CUTELARIA

Carlos Barbosa – RS. CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE: 43300005071

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 de setembro de 2025, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da empresa sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS. 2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terros) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. 3. COMPOSICÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Alessandro Spiller; e, Secretária, a Sra. Carina Cainellii. 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: No Jornal do Comércio Impresso (IC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso https://www.jornaldocomercio.com/jublicidade\_legal/), no "Caderno Publicidade Legal", sendo o Edital de Convocação aos Acionistas nas edições de 08, 09 e 10/09/2025, sendo no JC-I, dia 08, pág. 15; dia 09, capa, e dia 10, pág. 13; e no JC-D, dia 08 pág. 2, dia 09, pág. 1, e dia 10, pág. 1, respectivamente. 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECE-BIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdé é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidâncias, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76; e. 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76; e. 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §81º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. ORDEM DD DIA: 1. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: 7.1) Aprovarama a distribuiç

